



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício :

Assunto:

LEI Nº 685

Serviço :

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DOUTOR  
JOSÉ DE MAGALHAES PINTO

A Câmara Municipal de Matipó, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica concedido ao Doutor José de Magalhães Pinto o título de Cidadão Honorário.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Matipó mandará confeccionar o diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene, ficando a critério do Presidente da Câmara a marca da ata.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matipó, 03 de fevereiro de 1977

---

José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL